



## PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

### EDITAL PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL

O Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que rege os procedimentos de inscrição e seleção para matrícula em disciplinas do programa como aluno especial no semestre 2018.1

Art. 1º. Os trâmites de inscrição de interessados em cursar disciplina como aluno especial, bem como os critérios de seleção e ficha de inscrição são encontrados na Norma PAPGEF UPE/UFPB nº 01/2018, anexa a este edital.

Art. 2º. As disciplinas oferecidas pelo programa para o semestre 2018.1 estão apresentadas no anexo I deste edital. Entretanto, a disponibilidade de vagas depende do interesse de cada professor. As disciplinas contempladas com vagas serão divulgadas no site [www.ufpb.br/pos/papgef](http://www.ufpb.br/pos/papgef) e <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef>, conforme calendário apresentado no art. 3º.

Art. 3º. Interessados em se candidatar a vagas nas disciplinas que serão oferecidas no semestre 2018.1 (exceto as disciplinas obrigatórias) deverão obedecer ao seguinte cronograma:

Período	Atividade
12/03/2018	Divulgação do número de vagas por disciplina no site do programa, em <a href="http://www.ufpb.br/pos/papgef">www.ufpb.br/pos/papgef</a> (UFPB) e <a href="http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef">http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef</a> (UPE)
13-14/03/2018	Período de inscrição
15/03/2018	Divulgação do resultado no site do programa, em <a href="http://www.ufpb.br/pos/papgef">www.ufpb.br/pos/papgef</a> (UFPB) e <a href="http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef">http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef</a> (UPE).
16-19/03/2018	Período para interposição de recursos
20/03/2018	Julgamento dos recursos
21/03/2018	Resultado final do certame
23/03/2018	Matrículas dos candidatos contemplados

Art. 4º. Considerando que as aulas de algumas disciplinas iniciam até uma semana antes da divulgação do resultado final (vide anexo I), os candidatos interessados nestas disciplinas poderão, por iniciativa própria, frequentar as primeiras aulas na condição de ouvinte. Uma vez contemplado com a vaga e matriculado, mudará para a categoria de aluno especial.

Parágrafo único. Alunos ouvintes que não forem contemplados com a vaga para a disciplina não poderão continuar acompanhando as aulas, mesmo na condição de ouvinte.



## ANEXO I

**DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA PARA O SEMESTRE 2018.1**  
**(A relação de quais disciplinas oferecerão vagas para aluno especial, e o quantitativo destas vagas, será divulgado posteriormente, em site e data indicados no cronograma do art. 3º deste edital)**

### OFERTA DE DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DE 2018

	DISCIPLINAS	PROFESSORES		DATAS
PG03	EPIDEMIOLOGIA GERAL E DA ATIVIDADE FÍSICA	FILIFE FERREIRA DA COSTA	M/D	Abril: 18 Maio: 2, 16 e 30 Junho: 6 e 20
PG06	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA II	JOSÉ CAZUZA FARIAS JÚNIOR	M/D	Maio: 11 e 25; Junho: 15 e 29. Julho: 6 e 13
PG07	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO HUMANO	MANOEL COSTA E ALINE BRITO	M/D	Abr: 3, 4 e 5 Jun: 12, 13 e 14
PG08	ESTILO DE VIDA E SAÚDE	CLARICE MARTINS	M/D	Abril: 13, 19, 20, 27 Maio: 3 e 4
PG14	MÉTODOS QUANTITATIVOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCOS ANDRÉ	M/D	Mar: 27 e 28 Abr: 10, 11, 24 e 25
PG36	SEMIÓTICA II - MOVIMENTO HUMANO COMO COMUNICAÇÃO	PIERRE NORMANDO GOMES DA SILVA	M/D	Março: 15 e 22 Abril: 5, 19 e 26 Maio: 3, 10 e 24 7h30 às 13h30
PG20	SOCIOLOGIA DO CORPO E CULTURA DE MOVIMENTO	CLARA MARIA SILVESTRE	M/D	Abr: 17 Mai: 8, 15, 22 e 29 Jun: 5
PG21 <sup>s</sup>	ÉTICA E INOVAÇÃO DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	IRAQUITAN, MAURO E MARCOS	D	Abr: 6 e 20 Mai: 4 e 18 Jun: 8 e 22
PG25	MÉTODOS AVANÇADOS DE PESQUISA EM EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA	JORGE BEZERRA E RAFAEL TASSITANO	D	Mar: 29 Abr: 5 e 12
PG27	MÉTODOS AVANÇADOS DE PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCELO, LÍVIA E MARCÍLIO	D	Jun: 6, 7 e 8
PG35	ASPECTOS METABÓLICOS E MOLECULARES DA INFLUÊNCIA DO EXERCÍCIO NAS ENFERMIDADES CARDIOMETABÓLICAS	ALEXANDRE SÉRGIO SILVA	M/D	Mar: 22 e 23 Abr: 12, 13, 26 e 27 Mai: 14 e 15
PG40	ELETROMIOGRAFIA APLICADA AO ESTUDO DO MOVIMENTO HUMANO	HELEODÓRIO HONORATO DOS SANTOS	M/D	Março: 15, 22 e 29; Abril: 5, 12, 19 e 26; Maio: 10, 24

### CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PAPGEF UPE/UFPE | 2018

MARÇO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
	MATRÍCULA EM DISCIPLINAS 2018.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL (ALUNOS NOVOS)					



11	12	13	14	15 MATRÍCULA ALUNOS ESPECIAIS PG40  14:00-18:00 PG36  8:00-18:00	16 MATRÍCULA ALUNOS ESPECIAIS	17
18	19	20	21	22 PG35  8:00-12:00 PG40  14:00-18:00 PG36  8:00-18:00	23 PG35  8:00-18:00	24
25	26	27 PG14  8:00-18:00	28 PG14  8:00-18:00	29 PG40  14:00-18:00 PG25  8:00-18:00	30 <b>SEMANA SANTA</b>	31

#### ABRIL

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1	2	3 PG07  8:00-18:00	4 PG07  8:00-18:00	5 PG07  8:00-18:00 PG40  8:00-18:00 PG25  8:00-18:00 PG36  8:00-18:00	6 PG21  8:00-18:00	7
8	9	10 PG14  8:00-18:00	11 PG14  8:00-18:00	12 PG35  8:00-12:00 PG40  8:00-18:00 PG25  8:00-18:00	13 PG08  8:00-18:00 PG35  8:00-18:00	14
15	16	17 PG20  8:00-18:00	18 PG03  8:00-18:00	19 PG40  8:00-18:00 PG36  8:00-18:00 PG08  8:00-18:00	20 PG08  8:00-18:00 PG21  8:00-18:00	21
22	23	24 PG14  8:00-18:00	25 PG14  8:00-18:00	26 PG35  8:00-12:00 PG40  14:00-18:00 PG36  8:00-18:00	27 PG08  8:00-18:00 PG35  8:00-18:00	28
29	30					

#### MAIO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		1 <b>DIA DO TRABALHADOR</b>	2 PG03  8:00-18:00	3 PG08  8:00-18:00 PG36  8:00-18:00	4 PG08  8:00-18:00 PG21  8:00-18:00	5
6	7	8 PG20  8:00-18:00	9	10 PG36  8:00-18:00 PG40  14:00-18:00	11 PG06  8:00-18:00	12
13	14 PG35  8:00-12:00	15 PG35  8:00-18:00 PG20  8:00-18:00	16 PG03  8:00-18:00	17	18 PG21  8:00-18:00	19
20	21	22 PG20  8:00-18:00	23	24 PG36  8:00-18:00 PG40  14:00-18:00	25 PG06  8:00-18:00	26
27	28	29 PG20  8:00-18:00	30 PG03  8:00-18:00	31 <b>CORPUS CHRISTI</b>		

#### JUNHO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					1 PG21  8:00-18:00	2
3	4	5 PG20  8:00-18:00	6 PG27  8:00-18:00	7 PG27  8:00-18:00	8 PG27  8:00-18:00	9



			PG03  8:00-18:00			
10	11	12 PG07  8:00-18:00	13 PG07  8:00-18:00	14 PG07  8:00-18:00	15 PG06  8:00-18:00	16
17	18	19	20 PG03  8:00-18:00	21	22 PG21  8:00-18:00	23
24	25	26	27	28	29 PG06  8:00-18:00	30

**JULHO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1	2	3	4	5	6 PG06  8:00-18:00	7
8	9	10	11	12	13 PG06  8:00-18:00	14
15	16	17	18	19	20	21



## **PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPE**

### **REGULAMENTO PARA CURSAR DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL**

NORMA 01/2018: O Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPE no uso de suas atribuições, estabelece critérios de seleção para aluno especial.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para aluno especial no Programa de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPE (PAPGEF-UPE/UFPE), o Colegiado do programa, resolve:

**Art. 1º.** Estabelecer critérios de definição, inscrição, seleção e divulgação para aluno especial no PAPGEF-UPE/UFPE.

#### **Capítulo I – Da Definição**

**Art. 2º.** Apenas as disciplinas não obrigatórias estarão disponíveis para abertura de vagas para alunos especiais.

**Art. 3º.** Poderão solicitar matrículas em disciplinas não obrigatórias do PAPGEF-UPE/UFPE alunos de pós-graduação e graduados. As vagas disponíveis para cada disciplina serão destinada primeiramente para alunos de pós graduação, e as remanescentes para graduados.

**Art. 4º.** Caberá ao docente determinar se vai aceitar alunos especiais em sua (s) disciplina (s). Em caso de aceite, o número de alunos especiais em disciplinas do PAPGEF-UPE/UFPE não poderá ultrapassar 50% do quantitativo de alunos regularmente matriculados na disciplina pleiteada pelo (a) interessado (a).

**Art. 5º.** O aluno especial poderá cursar até 08 (oito) créditos em disciplinas no PAPGEF-UPE/UFPE, mas com um máximo de 04 (quatro) créditos por semestre.

#### **Capítulo II – Da Inscrição**

**Art. 6º.** A solicitação para cursar disciplina como aluno especial deverá ser realizado na secretaria do PAPGEF-UPE/UFPE.

**Art. 7º.** No ato da inscrição os interessados deverão obrigatoriamente entregar cópia de documento oficial (RG e CPF ou Carteira de Habilitação), preencher formulário de solicitação (Anexo 1) e entregar cópia do currículo lattes devidamente assinado na última página e rubricado em todas as páginas.

**Art. 8º** Alunos de programas de pós-graduação externos as instituições associadas (PAPGEF-UPE/UFPE), deverão encaminhar a secretaria do PAPGEF-UPE/UFPE, além dos documentos citados no artigo 7º, solicitação para cursar disciplina assinada pelo seu orientador.

#### **Capítulo III – Da Seleção**



**Art. 9º.** Como critério de avaliação para selecionar os interessados, será utilizado a pontuação do currículo lattes com a devida comprovação entregue no ato da inscrição, conforme apresentado no anexo I desta norma e anexada aos editais de seleção de alunos especiais.

**Art. 10º.** Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios de desempate os quais deverão seguir a ordem: participar em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq e a idade do candidato.

#### **Capítulo IV – Da Divulgação**

**Art. 11º.** Até às 72 horas antes do início da disciplina, o resultado será divulgado pela secretaria do PAPGEF-UPE/UFPB.

#### **Capítulo V – Do Recurso**

**Art. 12º.** O recurso pode ser realizado no prazo de até 24hs após a divulgação dos resultados.

**Art. 13º.** O resultado do recurso será apreciado pela Comissão Coordenadora Local do PAPGEF-UPE/UFPB e professor da disciplina, a qual o requerente tem interesse de cursar.

**Art. 14º.** O resultado do recurso será divulgado até 48hs do pedido do recurso.

Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, em 23 de março de 2018



**ANEXO I**  
**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**  
**(PAPGEF-UPE/UFPB)**

**FICHA PARA PARTICIPAR DA SELECÇÃO DE ALUNO ESPECIAL**

**NOME:**.....**IDADE:**.....

**Endereço Residencial:**

Rua:.....No:.....

Bairro..... Cidade/Estado:..... CEP:.....

**Email:**.....

**DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR:**.....

**É aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação reconhecido pelo CAPES:** (

) SIM ( ) NÃO

**Participa ou participou de grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq:**

( ) SIM ( ) NÃO

**Participou de programa de iniciação científica:**

( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local – Data

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**



## ANEXO II

### FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO	

#### 1. Curso de graduação (máximo de 100 pontos)

100 pontos/curso X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 1 = [ \_\_\_\_ ]

#### 2. Curso de pós-graduação lato sensu

Curso de especialização na linha de pesquisa do mestrado

20 pontos/curso X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Curso de especialização fora da linha de pesquisa

10 pontos/curso X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 2 = [ \_\_\_\_ ]

#### 3. Atuação profissional (máximo quatro semestres por atividade)

Docência em curso de graduação

4 pontos/semestre X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Docência na EF curricular no ensino básico

2 pontos/semestre X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Demais atividades profissionais na área de EF

2 pontos/semestre X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 3 = [ \_\_\_\_ ]

#### **4. Produção bibliográfica**

##### 4.1. Trabalho completo em anais de evento (máximo 20 pontos)

Evento internacional

4 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento nacional

2 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento local/regional

1 ponto/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 4.1 = [ \_\_\_\_ ]

##### 4.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)

Evento internacional

2 pontos/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento nacional

1 ponto/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Evento local/regional

0,5 ponto/trabalho X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 4.2 = [ \_\_\_\_ ]

##### 4.3. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)

L4

100 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

L3

50 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

L2

25 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

L1

10 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 4.3 = [ \_\_\_\_ ]

##### 4.4. Livro publicado (organização de livro não é pontuada)

L4

200 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

L3

100 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

L2

50 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

L1

20 pontos/capitulo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 4.4 = [ \_\_\_\_ ]

##### 4.5. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1

100 pontos/artigo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

A2

80 pontos/artigo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

B1

60 pontos/artigo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

B2

40 pontos/artigo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

B3

20 pontos/artigo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

B4

10 pontos/artigo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

B5

5 pontos/artigo X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 4.5 = [ \_\_\_\_ ]



#### 5. Produção técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento internacional 3 ponto/palestra X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Palestra ou curso proferidos em evento nacional 2 ponto/palestra X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Palestra ou curso proferidos em evento regional 1 ponto/palestra X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 5 = [ \_\_\_\_\_ ]

#### 6. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica 4 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Orientação de TCC em curso de especialização 3 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Orientação de TCC na graduação 2 pontos/orientação X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 6 = [ \_\_\_\_\_ ]

#### 7. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público 3 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Banca examinadora de TCC (curso de especialização) 2 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Banca examinadora de TCC (curso de graduação) 1 pontos/banca X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 7 = [ \_\_\_\_\_ ]

#### 8. Outras atividades relevantes

Iniciação científica 30 pontos X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Monitoria em disciplina de graduação 15 pontos/disciplina X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Participação em demais programas institucionais 15 pontos/programa X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq 5 pontos X \_\_\_\_ = \_\_\_\_  
Prêmios acadêmicos 5 pontos/prêmio X \_\_\_\_ = \_\_\_\_

Total 8 = [ \_\_\_\_\_ ]

#### Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de graduação	
2	Curso de pós-graduação lato sensu	
3	Atuação profissional	
4.1.	Trabalho completo em anais de evento	
4.2.	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
4.3.	Capítulo de livro publicado	
4.4.	Livro publicado	
4.5.	Artigos publicados em periódicos	
5.	Produção técnica	
6.	Orientações	
7.	Participação em bancas examinadoras	
8.	Outras atividades relevantes	

Pontuação total